



DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, Cláudio Ribeiro Werner, portador da carteira de identidade nº 570.079, expedida pelo SSP/SC, CPF 351.929.929-15, na condição de representante legal do (a) ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 83.825.497/0001-04, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018. Joabe Pereira Coutrin

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
PATRICIO ROBERTO ARNOLD	V364566-W	DIRETOR DE TÊNIS	PROFESSOR GRADUADO ITF	ATLETA FILIADO FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS 21338

Itajaí, 23 de maio de 2022

Cláudio Ribeiro Werner
Presidente